

PORTARIA Nº 10A/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

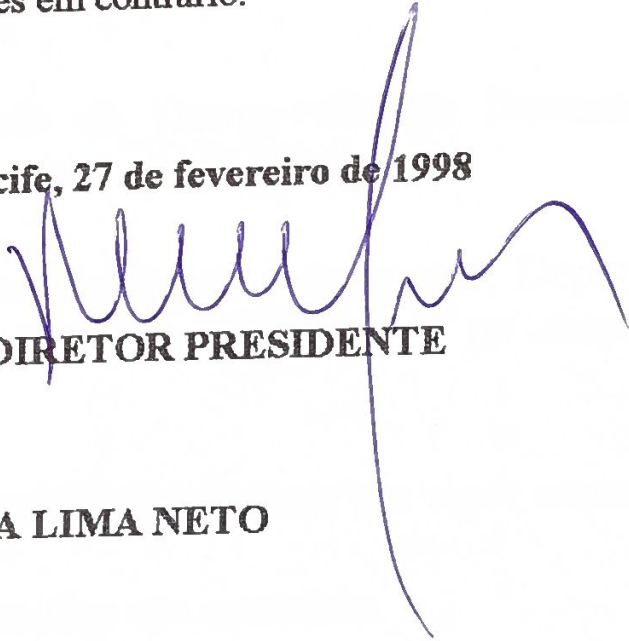
I - Liberar, do expediente, **MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/98, para resolver assuntos de caráter particular.

II - Designar **ANA CRISTINA DA MOTA BALTAR**, para responder pelo expediente do Departamento de Administração - DAD, durante o impedimento do titular.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de fevereiro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**